



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 169/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 158/2023/MTI, publicada em 11/08/2023, nº 28.561, página 50 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

| ITEM | EMPREGADO | MAT. | CARGO | ADM. | EFEITOS | PROC. |
|------|-------------------------------|---------|-----------------|------------|------------|--------------------|
| 10 | Weber Marcelo Guirra de Souza | 8753032 | Analista de T.I | 20/12/2000 | 09/08/2023 | MTI-PRO-2023/01743 |

Leia-se:

| ITEM | EMPREGADO | MAT. | CARGO | ADM. | EFEITOS | PROC. |
|------|-------------------------------|---------|-----------------|------------|------------|--------------------|
| 10 | Weber Marcelo Guirra de Souza | 8753032 | Analista de T.I | 21/12/2000 | 24/08/2023 | MTI-PRO-2023/01743 |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2023.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ada2dc30

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar